



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 1/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

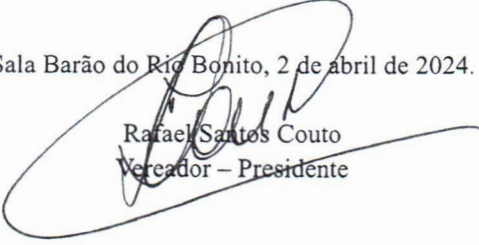
CONSIDERANDO que, após o encaminhamento dos aprovados no concurso, a Comissão Especial designada para acompanhar o certame sugeriu o prosseguimento;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar, parcialmente, o resultado do Concurso Público n.º 001/2023, referente ao provimento dos cargos de: (i) auxiliar de limpeza; (ii) guardião de patrimônio; (iii) motorista; (iv) técnico operacional; e (v) técnico de informática, à exceção, portanto, do cargo de intérprete de libras que ainda não foi concluído.

Art.2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 2 de abril de 2024.


Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente